



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 470/2017

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2018/I – Campus
Alegrete, Campus Jaguari e Campus Santa Rosa

O PRO-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu** do Instituto Federal Farroupilha 2018/I – *Campus Alegrete, Campus Jaguari e Campus Santa Rosa*.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Matemática, no *Campus Alegrete*; Especialização em Gestão Escolar, no *Campus Alegrete*, Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, no *Campus Jaguari* e Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos, no *Campus Santa Rosa* do Instituto Federal Farroupilha.

1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral de cada *campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.

1.3. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) conforme o que segue:

1.3.1. Curso de Especialização em Gestão Escolar, *Campus Alegrete*:

- a) Prova dissertativa,
- b) Análise do Currículo, conforme Anexo IV.

1.3.2. Curso de Especialização em Matemática, *Campus Alegrete*:

- a) Carta de intenção, conforme Anexo X;
- b) Análise do Currículo, conforme Anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1.3.3. Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia, *Campus Jaguari*:

- a) Prova dissertativa,
- b) Análise do Currículo, conforme Anexo VI.

1.3.4. Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos, *Campus Santa Rosa*:

- a) Prova dissertativa,
- b) Carta de intenção, conforme Anexo X;
- c) Análise do Currículo, conforme Anexo VII.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Curso de Especialização em Gestão Escolar: poderão inscrever-se portadores de diploma de curso de Licenciatura ou equivalente, ou que atuem na Gestão Escolar. Para profissionais não licenciados que atuem na Gestão Escolar será exigido no ato da inscrição documento comprobatório.

2.2. Curso de Especialização em Matemática: possuir graduação em Matemática ou áreas afins.

2.3. Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia: poderão se inscrever portadores de diplomas de graduação, preferencialmente Licenciados (ou equivalente) ou que atuem na Escola do Campo e/ou em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão ligadas à Agricultura Familiar e Agroecologia.

2.4. Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos: portadores de diploma de nível superior nas áreas de Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Química de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Farmácia Bioquímica, Ciências Biológicas, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Química, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição e profissionais, com formação em nível superior, das indústrias de alimentos interessados em aprofundar e atualizar seus conhecimentos técnicos e científicos na área de gestão da qualidade e novas tendências em alimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Alegrete, *Campus* Jaguari, e *Campus* Santa Rosa, são de **01 de novembro até 30 de novembro de 2017 às 17 horas**, horário de Brasília, por meio de preenchimento do formulário de inscrição *on line*, no link https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e entrega da documentação solicitada constante no item 3.2.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve entregar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* (Alegrete, Jaguari, ou Santa Rosa, dependendo do curso em que optar), a seguinte documentação:

3.2.1. Comprovante de inscrição gerado pelo sistema;

3.2.2. Currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos nos quadros dos Anexos IV, V, VI e VII, conforme curso pretendido), seguindo a mesma sequência constante no currículo;

3.2.3. Cópia dos seguintes documentos:

3.2.3.1. Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2017). Tais documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

3.2.3.2. Comprovante de residência;

3.2.3.3. Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais;

3.2.3.4. CPF e RG; e

3.2.3.5. Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.2.4. Carta de intenção, para os cursos de Especialização em Matemática e Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos, conforme orientação presente no Anexo X.

3.2.5. Os(as) candidatos(as) não licenciados(as) que atuem na Gestão escolar deverão acrescentar documento comprobatório de atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SOMENTE para o Curso de Especialização em Gestão Escolar *Campus* Alegrete.

3.2.6. Os(as) candidatos(as) que pretendem concorrer às vagas PcD (Pessoas com Deficiência) deverão apresentar, ainda, o comprovante da documentação explícitas no item 3.9 deste edital.

3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato, conforme endereço e horário constante no Anexo III.

3.4. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de todos os documentos solicitados.

3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.7. Em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, este processo seletivo assegura o percentual mínimo de 5% do total de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.8. O(A) candidato(a) na condição de PcD, que se inscrever nesta reserva de vagas deverá estar de acordo com o Decreto nº 3.298/1999 e entregar no ato da inscrição: Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), com nome legível e CRM do médico, que ateste o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, com Classificação Internacional de Doença (CID).

4. DA PROVA E DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1. A prova dissertativa será realizada, nos *campi* Alegrete, Jaguari e Santa Rosa, conforme a oferta dos cursos:

a) Para o Curso Especialização em Gestão Escolar:

Data, Horário e Local	Endereço do <i>campus</i>
12/12/2017	RS 377 Km 27 – Passo Novo CEP 97555-000 - Alegrete/RS
Às 19:45	
Auditório Central, <i>Campus</i> Alegrete	

b) Para o Curso Especialização em Educação do Campo e Agroecologia:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Data, Horário e Local	Endereço
17/12/2017	Av. Dr. Severiano de Almeida, 500 - Centro CEP 97760-000 – Jaguari - RS.
Às 14:00	
Escola Estadual de 1º e 2º graus Profª Guilhermina Javorski Cidade de Jaguari	

c) Para o Curso Especialização Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos

Data, Horário e Local	Endereço do <i>campus</i>
08/12/2017	Rua Uruguais, 1675 CEP 98900-000 – Santa Rosa - RS
Às 13:30	
Local a ser definido. Informações disponíveis na recepção no dia da prova	

4.2. **Não haverá prova** para o Curso de **Especialização em Matemática** do *Campus* Alegrete.

4.3. A prova será conforme a oferta dos cursos:

a) para o Curso de Especialização em Gestão Escolar será composta de um texto dissertativo elaborado pelo(a) candidato(a), de até duas páginas, refletindo sobre a gestão escolar e justificando a escolha pelo curso.

b) para o Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o tema **Educação do Campo e Agroecologia**.

c) para o Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o assunto/tema de um artigo científico que será disponibilizado no momento da prova.

4.4. Durante a realização da avaliação escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

4.5. A bibliografia sugerida da prova dissertativa de cada curso consta no Anexo VIII.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4.6. A redação será avaliada conforme os critérios constantes no Anexo IX;

4.7. Somente serão aprovados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota superior a 60% da pontuação.

4.8. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada conforme a oferta dos cursos:

a) para o Curso de Especialização em Gestão Escolar será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60 e da análise do currículo, com peso 40.

b) para o Curso de Especialização em Matemática será por somatório das notas obtidas a partir da análise de currículo, com peso 70 e da carta de intenção, com peso 30. Apenas como caráter **classificatório**.

c) para o Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 80 e da análise do currículo, com peso 20.

d) para o Curso Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos será por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60, da carta de intenção, com peso 20 e da análise de currículo, também com peso de 20 pontos, totalizando 100 pontos possíveis.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção, considerando-se a reserva de vagas para candidato(a) PcD.

5.2 Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

5.3 Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

5.4 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

6. DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma (Anexo I), no IF Farroupilha – no *campus* para o qual se inscreveu, o formulário de recurso (Anexo XI) devidamente preenchido e assinado.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

7.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua vaga, no *campus* do IF Farroupilha para qual se inscreveu, e realizar a matrícula, no período descrito no cronograma deste Edital, bem como no horário e local indicado no Anexo II.

7.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha.

8.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

8.4. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de Edital.

8.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

8.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no primeiro semestre de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no Anexo III, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*.

8.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, 01 de novembro de 2017.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Port. 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	01/11 a 30/11/2017
Lista preliminar de inscritos	01/12/2017
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	04/12/2017
Lista definitiva de inscritos	05/12/2017
Prova no <i>campus</i> Santa Rosa	08/12/2017
Prova no <i>campus</i> Alegrete	11/12/2017
Prova no <i>campus</i> Jaguarí	10/12/2017
Lista preliminar de candidatos classificados na prova	15/12/2017
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados na prova	18/12/2017
Lista definitiva dos classificados na prova	19/12/2017
Análise do Currículo	19/12/2017
Análise da Carta de Intenções	19/12/2017
Lista Preliminar dos candidatos classificados	20/12/2017
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	21/12/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	22/12/2017
Início das Aulas	1º semestre de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

ENDEREÇO E HORÁRIO DOS CAMPUS

IF FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
Endereço: RS 377 Km 27 – Passo Novo – CEP 97555-000, Alegrete/RS Telefone: (55)3421-9600 E-mail: sra.al@iffarroupilha.edu.br Horário de Funcionamento da Coordenação de Registros Acadêmicos: Segunda à sexta das 8 às 22h30min
IF FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI
Endereço: BR 287 Km 360 – Chapadão - CEP 97760-000, Jaguari/RS Telefone: (55)3255-0217 E-mail: sra.ja@iffarroupilha.edu.br Horário de Funcionamento da Coordenação de Registros Acadêmicos: Segunda à sexta: <u>Manhã</u> das 8 às 12h e <u>Tarde</u> das 13 às 17h
IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA
Endereço: Rua Uruguai, nº 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000, Santa Rosa/RS Telefone: (55)2013-0200 E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br Horário de Funcionamento da Coordenação de Registros Acadêmicos: Segunda à sexta: <u>Manhã</u> das 8 às 12h, <u>Tarde</u> das 13h30min às 17h e <u>Noite</u> das 19 às 22h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

CURSO	CAMPUS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DAS AULAS
Gestão Escolar	Alegrete	35	376h	Segunda-feira (noite) e Terça-feira (tarde e noite)
Matemática	Alegrete	30	390h	Quinta-feira (noite) e Sexta-feira (tarde e noite)
Educação do Campo e Agroecologia	Jaguari	35	360h	Sexta-feira (noite) e Sábados (manhã e tarde)
Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos	Santa Rosa	25	360h	Sexta-feira Tarde 13:30 às 17:30 Noite 18:30 às 22:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Ser servidor público efetivo	10 pontos	10	
02	Experiência comprovada em docência e ou em programa de iniciação a docência (Pibid)	02 pontos/ano	20	
03	Experiência comprovada em gestão na área da educação	02 pontos/ano	20	
04	Artigos publicados em periódicos ou capítulos de livros	04 pontos/artigo ou capítulo	10	
05	Livro publicado	05 pontos/livro	10	
06	Artigos completos publicados em anais de eventos	02 pontos/artigo	10	
07	Participação na construção de planos, programas, projetos relacionados a gestão escolar	02 pontos/participação	10	
08	Participação em conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados à gestão educacional	02 pontos/portaria, decreto ou ordem de serviço	10	
	TOTAL DE PONTOS		100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Experiência comprovada em docência	01 pontos/semestre	20	
02	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área de matemática ou educação Matemática ou áreas afins	02 pontos/artigo, livro ou capítulo	20	
03	Trabalho publicado em anais de eventos na área de Matemática e/ou áreas afins	01 ponto/trabalho	20	
04	Participação (como ouvinte) de cursos de 40h na área de Matemática ou Educação Matemática ou áreas afins	01 ponto/certificado	06	
05	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos	01 ponto/certificado, declaração ou atestado	04	
	TOTAL DE PONTOS		70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E
AGROECOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Ter vínculo comprovado com Movimentos Sociais, Escola do Campo E Projetos/atividades na área de Agroecologia	02 pontos/vínculo	02	
02	Experiência comprovada de docência em Escola do Campo	0,5 ponto/semestre	03	
03	Diploma de nível técnico ou superior na área da Educação do Campo e/ou Agroecologia	02 pontos/diploma	02	
04	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação do Campo e Agroecologia	01 ponto/item	05	
05	Participação (como ouvinte) de cursos ou eventos de no mínimo 08h na área da Educação do Campo e Agroecologia	0,5 ponto/certificado	04	
06	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área de Educação do Campo e Agroecologia)	01 ponto/certificado, declaração ou atestado	04	
	TOTAL DE PONTOS		20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E NOVAS
TENDÊNCIAS EM ALIMENTOS**

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Curso de graduação na área que não utilizou para realização do processo seletivo	03 pontos/curso	03	
02	Atividades profissionais na área afim	01 ponto/ano	10	
03	Atividades profissionais em outras áreas	0,5 ponto/ano	02	
04	Estágio extracurricular na área afim	0,5 ponto/semestre	02	
05	Curso de qualificação na área afim (mais de 40 horas)	0,5 ponto/curso	02	
06	Curso de qualificação em outras áreas (mais de 40 horas)		01	
	TOTAL DE PONTOS		20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A) Especialização em Gestão Escolar

- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários a prática educativa. 24ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa, 2001
- VEIGA, I. P. de O. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: Uma construção possível. Campinas, SP. Ed. Papirus, 1995.

B) Especialização em Educação do Campo e Agroecologia

- AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia. 2005. 517 p.
- CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.) **Dicionário da Educação do Campo**. SP: Expressão Popular, 2012. Acessível on-line: <http://www.epsiv.fiocruz.br/publicacao/livro/dicionario-da-educacao-do-campo>
- AMARAL, A. A. **Fundamentos de Agroecologia**. 1. ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011. v. 1. 160 p.
- GHEDIN, E. (Org.). **Educação do campo**: epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012. 448 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IX
FICHA DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

A) Especialização em Gestão Escolar

ITEM	PONTUAÇÃO BÁSICA
1. Clareza de Expressão	10 pontos
2. Criatividade e originalidade	10 pontos
3. Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	20 pontos
4. Expressão escrita (demonstrar domínio da norma oculta da língua)	40 pontos
5. Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	20 pontos
TOTAL	100 pontos

B) Especialização em Educação do Campo e Agroecologia

ITEM	PONTUAÇÃO BÁSICA
1. Clareza de Expressão	10 pontos
2. Criatividade e originalidade	10 pontos
3. Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	30 pontos
4. Expressão escrita (demonstrar domínio da norma oculta da língua)	10 pontos
5. Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	20 pontos
TOTAL	80 pontos

C) Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos

ITEM	PONTUAÇÃO BÁSICA
1. Clareza de Expressão	05 pontos
2. Criatividade e originalidade	05 pontos
3. Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	30 pontos
4. Expressão escrita (demonstrar domínio da norma oculta da língua)	10 pontos
5. Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	10 pontos
TOTAL	60 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO X

CARTA DE INTENÇÕES

A) Especialização em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos Campus

- Texto de no máximo 01 (uma) lauda, em papel A4, Letra Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples, Margens de 2,5 cm;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista em Gestão da Qualidade e Novas Tendências em Alimentos;
- Dentre os componentes curriculares apresentados no Projeto Pedagógico do curso, em qual pretende aprofundar os estudos e desenvolver o Trabalho de conclusão de Curso (TCC);
- Apresentar em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições do estudo que planeja aprofundar no decorrer do curso e desenvolvimento do TCC.

B) Especialização Em Matemática (MODELO)

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta demonstrar meu interesse em participar do Curso de Especialização em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha, campus Alegrete.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS, EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Especialização em Matemática Do Instituto federal Farroupilha por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER **ESSE** CURSO E A ÁREA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Alegrete, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
E-mail :	
Telefone residencial:	Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de 2017.

Assinatura do(a)

Candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *Campus* _____

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue pelo(a) candidato(a) ou representante legal no *campus* para o qual se inscreveu, em duas vias no horário de funcionamento.